



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4618, de 08 de março de 2021.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA NO ANO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania, no ano de 2021, conforme relacionados abaixo:

Paloma Aparecida Rangel Magnago - Coordenadora de Expediente Administrativo C-2- Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Edielly Rechel Neves Maier - Supervisora de Programas e Projetos do CREAS C-1 - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Paulo Sérgio Bertoldi Filho - Coordenador do Almoxarifado Central C-2 - Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Romerito Canal - Coordenador de compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2- Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de março de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/03/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 08 / 03 / 20 21.
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 03 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001